

## **Câmara Municipal de Pouso Alegre**

- Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar** 

Pouso Alegre, 07 de junho de 2016.

#### **PARECER**

#### **RELATÓRIO**

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o Substitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00789/2016, AUTORIZA A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, A FUNDAÇÃO TUANY TOLEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00789/2016, com a analise criteriosa do texto legal percebeu algumas incongruências na referência entre artigos. Desta maneira, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no cumprimento de suas atribuições, solicita que, na redação fina da Lei referente ao PL 789 de 31 de maio de 2016 sejam feitas as seguintes correções materiais, o que não ensejará nenhuma alteração do mérito ou do espírito do texto legal:

- D) Art. 22 A prefeitura municipal de Pouso Alegre destinara anualmente, pelo menos meio por cento de receitas tributarias e das transferências previstas nos artigo 158 e 159 da C.F, efetivamente realizado no exercício anterior. Respeitado o limite definido no art.29 A da C.F

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos, o departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Substitutivo em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.



# **Câmara Municipal de Pouso Alegre**

- Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar** 

CONCLUSÃO: O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00789/2016

Vereador Rafael de Camargo Huhn Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi

Presidente

Vereador Hélio da Van Secretário